

53.009

MATRÍCULA Nº

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| REGISTRO GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |
| (De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |           |
| MATRÍCULA Nº 53009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Ficha Nº1 |
| <p><b>IMÓVEL:</b> Fração ideal de 0,01171, que corresponderá ao apartamento designado pelo nº 201, do bloco nº 09, com área privativa a ser construída de 56,01m², e área real comum de 4,03m², com área total a ser construída de 60,04m², com direito a uma vaga de garagem, situado no condomínio denominado "<b>CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DOS GANSOS</b>", edificado na área de terras designada pela letra "A", com área de 33.749,80m², situada no lugar de Bicuiba, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema/RJ, com as seguintes medidas e confrontações: 84,50m de frente, confrontando com a Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106); 82,54m de fundos, confrontando com os lotes nºs 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 do loteamento "Jardim Ipitangas"; 405,50m pelo lado esquerdo, confrontando com as áreas desmembradas "B", "C", e Área Remanescente de Mariluci Pereira Brandão; e 400,50m pelo lado direito, confrontando com a área de Estelista Moraes Filho.</p> <p><b>PROPRIETÁRIA:</b> GANSO'S INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.270.406/0001-70, com sede na Estrada de Itaipuaçu, nº 409, Itaipuaçu, Maricá/RJ. <b>REGISTRO ANTERIOR:</b> Matrícula nº 46.256, sob o nº R.02, datado em 14/11/2008, onde figura como transmitente Carlos Augusto Pires, com posterior incorporação do "Condomínio Residencial Bosque dos Gansos", na matrícula nº 46.256-A, sob o nº R.02, datado em 28/03/2012.</p> <p><b>TÍTULO AQUISITIVO:</b> Escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de Notas de Araruama/RJ, no livro nº 333, fls. 262, ato nº 077, datada em 03/03/2008. Saquarema, 01 de julho de 2016. Eu, Gleice dos Santos Neves, escrevente, cadastro nº 94/16941, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo.</p> |           |
| <p><b>R.1.M-53009: (COMPRA E VENDA)</b> - Protocolo 1-E, fls. 226vº, sob o nº 103.182, em 15/06/2016. <b>TRANSMITENTE</b> - GANSO'S INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.406/0001-70, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, s/nº, Bicuiba, Saquarema/RJ. <b>ADQUIRENTE</b> - OCEÂNICA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.837.941/0001-26, com sede na Rua Menino Evison da Cruz, nº 16, Alvorada, Saquarema/RJ. <b>TÍTULO</b> - Escritura de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório Ofício Único de Saquarema/RJ, no livro nº 321, fls. 177/178, ato nº 089, datada em 23/03/2016. <b>VALOR</b> - R\$ 10.000,00. <b>IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI</b> - Foi recolhido em 06/10/2015, no valor de R\$ 6.418,28, conforme guias nºs 1939 e 1940, expedidas pela Prefeitura Municipal de Saquarema. Consulta negativa de indisponibilidade de bens nº 0139416063018443, datada em 30/06/2016. Saquarema, 04 de julho de 2016. Eu, Gleice dos Santos Neves, escrevente, cadastro nº 94/16941, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EBOH 13259 BWB</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |           |
| <p><b>AV.2.M- 53009: (CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO)</b> - Certifico que a convenção do condomínio denominado "<b>CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOSQUE DOS GANSOS</b>", encontra-se registrada na ficha nº 2.332 (Auxiliar), em 03/05/2017. Saquarema, 03 de maio de 2017. Eu, Gleice dos Santos Neves, escrevente, cadastro nº 94/16941, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |
| <p><b>AV.3.M-53009: (CONSTRUÇÃO)</b> - Protocolo 1-E, fls. 260, sob o nº 105.965, em 23/08/2017.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |           |

Continua no verso...

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EELF 28154 WAS

Consulte a validade do selo em:

<https://www4.tjrj.jus.br/Portal->

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

CERP: 78b9f8b9-ccbd-4cb2-be72-e6d1c5a9357d

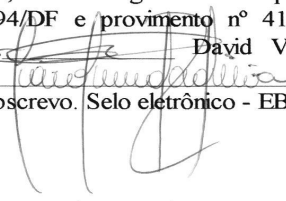
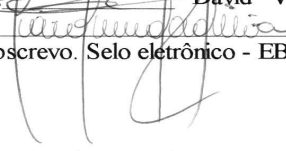


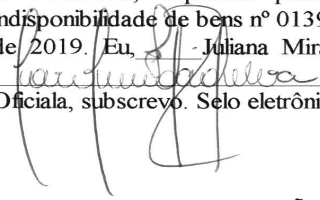
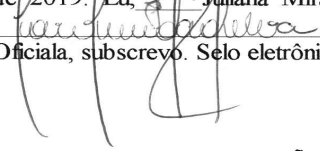
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficha Nº1

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

Inscrição Municipal: **127801-0**. Conforme certidão de averbação de construção/habite-se protocolada sob o nº 12538/2017, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema em 22/08/2017, oriunda do processo nº 7964/2010, prova-se que foi edificado o apartamento nº 201, do bloco nº 09, com área total **construída de 60,04m²**. Inexigibilidade de apresentação da CND do INSS na forma das ADIs nºs 173/DF e 394/DF e provimento nº 41/2013 da CGJ-TJ/RJ. Saquarema, 15 de setembro de 2017. Eu,  David Veneno de Mendonça, escrevente, cadastro nº 94/13887, digitei. E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficial e Tabeliã, subscrevo. Selo eletrônico - EBY 69725 ESL

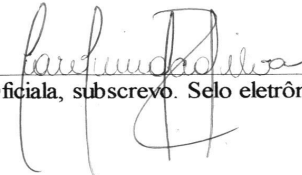
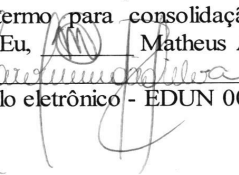
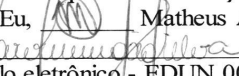
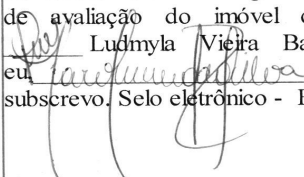
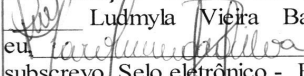
**R.4.M-53.009: (COMPRA E VENDA)** - Protocolo 1-E, fls. 290vº, sob o nº 108.442, em 28/09/2018. **TRANSMITENTE** - **OCEÂNICA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.837.941/0001-26, com sede na Avenida Oceânica, nº 285, Itaúna, Saquarema/RJ. **ADQUIRENTE** - **DOCE SABOR IGUARIAS E KITUTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.038.306/0001-07, com sede na Rua Ibituruna, nº 108, RA: 09, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ. **TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, e anexo interveniente quitante, datados em 11/09/2018; instrumento particular de rerratificação, datado em 02/01/2019; e instrumento particular de rerratificação II, datado em 14/02/2019. **VALOR** - R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 15.078,11 por recursos próprios e R\$ 114.921,89 através da carta de crédito contemplada pela credora Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 28/09/2018, no valor de R\$ 2.605,00, conforme guia nº 971/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema. Consulta negativa de indisponibilidade de bens nº 0139419031159161, datada em 11/03/2019. Saquarema, 11 de março de 2019. Eu,  Juliana Miranda de Souza, escrevente, cadastro nº 94/20114, digitei. E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico- ECQU 65907 BAR

**R.5.M-53.009: (ALIENACÃO FIDUCIÁRIA)** - Protocolo 1-E, fls. 290vº, sob o nº 108.442, em 28/09/2018. **DEVEDORA** - **DOCE SABOR IGUARIAS E KITUTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.038.306/0001-07, com sede na Rua Ibituruna, nº 108, RA: 09, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ. **CREDORA** - **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.568.821/0001-22, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP. **TÍTULO** - Contrato por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia e outras avenças, e anexo interveniente quitante, datados em 11/09/2018; instrumento particular de rerratificação, datado em 02/01/2019; e instrumento particular de rerratificação II, datado em 14/02/2019. **CONDICÕES** - **Anexo - 1**: Valor da carta de crédito com a rentabilidade: R\$ 53.271,18; Número do Grupo: 0795; Número da Cota: 169; Data da Contemplação: 16/11/2017; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente: 58,8772%; Valor do Saldo Devedor: R\$ 43.459,06; Prazo Reembolso: 106 meses; Percentual da Prestação: 0,5556%; Valor da prestação: R\$ 410,40; Data de vencimento da próxima prestação: 10/10/2018. **Anexo - 2**: Valor da carta de crédito com a rentabilidade: R\$ 61.650,71; Número do Grupo: 0849; Número da Cota: 713; Data da Contemplação: 15/09/2017; Percentual para Amortizar o Saldo Remanescente: 89,0000%; Valor do Saldo Devedor: R\$ 74.056,90; Prazo Reembolso: 178 meses; Percentual da Prestação: 0,5000%; Valor da prestação: R\$ 416,05; Data de vencimento da próxima prestação: 10/10/2018. Soma dos Saldos Devedores dos Anexos: R\$ 117.515,96. Valor de Avaliação: R\$ 124.000,00. Consulta negativa de indisponibilidade de bens nº 0139419031144166, datada em 11/03/2019. Saquarema, 11 de março de 2019. Eu,  Juliana Miranda de Souza, escrevente, cadastro nº 94/20114, digitei. E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico- ECQU 65907 BAR

Continua na ficha 2

MATRÍCULA Nº 53.009 - 02

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| REGISTRO GERAL<br>(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |
| MATRÍCULA Nº 53009                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Ficha Nº 2 |
| escrevente, cadastro nº 94/20114, digitei. E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico- ECQU 65908 VPL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |
| <p><b>AV.6.M-53009: (NOTIFICAÇÃO)</b> - Protocolo 1-F, fls. 102vº, sob o nº 118.145, em 22/03/2022. Conforme Requerimento de Intimação e Purgação da Mora - Alienação Fiduciária de Bem Imóvel. Eletrônico, datado em 21/03/2022, expedido pela credora Bradesco Administradora de Consórcio LTDA., nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo gerente, Aureo Oliveira Neto, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, no livro nº 1453, fls. 355, datada em 05/09/2019, substabelecimento, lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, no livro nº 3031, fls. 221, datado em 22/02/2021, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foi o Sr. Anderson Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 103.529.197-52, e a Srª. Maria Isabel Xavier de Oliveira da Silva, inscrita no CPF nº 106.667.167-22, representantes da Empresa Doce Sabor Iguarias e Kitutes LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.038.306/0001-07, qualificada anteriormente, intimados em 28/04/2022, através da Notificação Extrajudicial Positiva, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro/RJ, para fins de que se proceda o cumprimento da obrigação, decorrente do contrato - grupo/cota nº 0795/169; 0849/713, devidamente registrado no R.05, desta matrícula, em 11/03/2019. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 13 de maio de 2022. Eu,  Matheus Álvaro Lemos Rodrigues, escrevente, cadastro nº 94/22225, digitei. E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EDUN 00858 PNT</p> |            |
| <p><b>AV.7.M-53009: (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE)</b> - Protocolo 1-F, fls. 118, sob o nº 119.524, em 01/08/2022. Conforme requerimento datado em 29/07/2022, expedido pela credora Bradesco Administradora de Consórcio LTDA, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo Gerente, Aureo Oliveira Neto, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada no livro nº 1453, fls. 355/363, datada em 05/09/2019, e substabelecimento de procuração lavrado no livro nº 3031, fls. 221/223, datada em 22/02/2021, ambos lavrados nas Notas do 2º Tabelião de Notas de Osasco/SP, fica a propriedade do imóvel <b>consolidada em favor da credora fiduciária BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA</b>, qualificada anteriormente. <b>VALOR DO IMÓVEL</b> - R\$ 130.000,00. <b>IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI</b> - Foi recolhido em 26/07/2022, no valor de R\$ 4.006,24, conforme guia nº 769/22, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, com valor de avaliação do imóvel de R\$ 200.000,00. Saquarema, 22 de setembro de 2022. Eu,  Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEEY 64261 XAF</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |
| <p><b>AV.8.M-53009: (1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS)</b> - Protocolo 1-F, fls. 142, sob o nº 121.643, em 31/03/2023. Conforme requerimento, datado em 16/03/2023, instruído da ata de 1º e da ata de 2º</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |

Continua no Verso...

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficha Nº2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

público leilão, procede-se a presente averbação para constar que a **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, credora fiduciária, qualificada anteriormente, realizou os leilões públicos, conforme artigo 27, da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 09/03/2023 e o segundo em 16/03/2023, ambos na Cidade de Porto Alegre/RS, conduzidos pela leiloeira oficial, Srª. Liliamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob o nº 168/00, **não havendo licitantes para o imóvel apreçado, foram lavrados os autos dos leilões negativos. Desta forma, fica extinta a dívida na forma do artigo 27, § 5º, da Lei Federal nº 9.514/97.** Saquarema, 05 de maio de 2023. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo Eletrônico - EEIH 93077 RBX

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
Danielle Conceição Rodrigues  
SUBSTITUTA  
Cadastro: 84/14813

**AV.9.M-53009: (EXTINÇÃO DE DÍVIDA - ART. 27, § 5º DA LEI 9.514/97)** - Protocolo 1-F, fls. 142, sob o nº 121.643, em 31/03/2023. Conforme instrumento particular de liberação de imóvel, por extinção da dívida garantida por alienação fiduciária, expedido conforme artigo 27, § 5º da Lei nº 9.514/97, datado em 16/03/2023, devidamente assinado pelos representantes legais, Rennan Parmeggiani Dall'Astra e Daniela Garcia Carvalho, com poderes reservados por meio de procuração lavrada nas Notas do 1º Tabelião de Notas de Osasco/SP, no livro nº 1311, fls. 341, datada em 29/08/2022, e substebelecimento, lavrado nas Notas do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba/SP, no livro nº 1019, fls. 053, datada em 08/03/2023, procede-se a presente averbação para constar a extinção da dívida decorrente do grupo/cota: 0795 e 0849/169 e 713, transcrito sob o R.05, da presente matrícula, cuja **propriedade foi consolidada em favor da BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, qualificada anteriormente, na forma do artigo 26, da Lei n. 9514/97. Saquarema, 05 de maio de 2023. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEIH 93078 ORH

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA  
Danielle Conceição Rodrigues  
SUBSTITUTA  
Cadastro: 84/14813

Certifico e dou fé que a presente corresponde a SITUAÇÃO JURÍDICA da Ficha Real da matrícula nº. 53.009, a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, não constando nenhum ônus real, citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias até a presente data. O referido é verdade. Certifico ainda que a presente certidão possui 04 (quatro) páginas, dela fazendo parte integrante, não podendo ser usada separadamente. Certidão expedida às 11:50. Saquarema, 26 de junho de 2023. A presente certidão foi emitida digitalmente. Consulte a autenticidade desta certidão no site: [validador.e-cartorioj.com.br](http://validador.e-cartorioj.com.br)

|              |        |
|--------------|--------|
| Emolumentos: | 93,59  |
| 20% FETJ:    | 18,71  |
| 5% Fundperj: | 4,67   |
| 5% Funperj:  | 4,67   |
| 4% Funarpen: | 3,74   |
| 2% PMCMV:    | 1,87   |
| 5% I.S.S.:   | 4,77   |
| Total:       | 134,53 |

